

Marataízes, 22 de outubro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1694/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Projeto de Lei nº 31/2025. Dispõe sobre a proibição do envio de débitos relativos so imposto Predial e Territorial urbano (IPTU) ao protesto extrajudicial e dá outras

providências.

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Após ciência, encaminho à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Carolina de Paula Montagnoli da Silva Diretor(a) Geral



